



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4101/2025

Assunto: Colocação de placa "Proibido Jogar Lixo" na Rua Gaspar Gomes da Costa, em frente ao número 347, no bairro Cidade Nova Jacareí, especificamente próximo ao "escadão".

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à colocação de placa "Proibido Jogar Lixo" na Rua Gaspar Gomes da Costa, em frente ao número 347, no bairro Cidade Nova Jacareí, especificamente próximo ao "escadão".

A mencionada localidade está sendo utilizada para o descarte irregular de resíduos sólidos e entulhos, causando transtornos às pessoas que por ali transitam e, também, àqueles que residem nas proximidades, haja vista a proliferação de animais indesejados.

Diante do exposto, solicitamos a colocação do dispositivo indicado acima, objetivando a orientação e a educação ambiental, preservando o referido espaço e garantindo tranquilidade a toda coletividade.

Foto anexa.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, pelo que agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 4101/2025 - Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2

